



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PROCESSO N°166/2018

DATA 27/03/ 2018

INTERESSADOS

Departamento de Educação e Cultura

ASSUNTO

Solicita a autorização para realização de processo de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, os quais serão utilizados para a pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes-CMEI Cassinha.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DATAS	INFORMAÇÕES DE TRÂMITE	ASSINATURA
27/03/2018	Autuação	
05/05/2018	Enc. a Comissão pl análise prévia	
05/05/2018	Enc. ao Prefeito	
05/05/2018	Enc. ao Diretor de contabilidade	
05/05/2018	Enc. para Parecer jurídico	
20/05/2018	Enc. para o Prefeito pl autorização	
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		
...../...../.....		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria de Gabinete, AUTUO o requerimento que adiante se vê sob nº 166/2018, do que para constar, lavrei este termo. Eu, PAOLA VIEIRA TEIXEIRA, o subscrevo.

Paola Vieira Teixeira
PAOLA VIEIRA TEIXEIRA
Estagiária- CEINEE

Nesta data, 27/03/2018, encaminho
ao Sr. Prefeito Municipal.

Paola Vieira Teixeira



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of. nº41/18

Porto Amazonas, 27 de março de 2018

Exmo. Srº Prefeito Municipal

Antonio Altair Polato

Assunto: Compra Direta

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas Rua Guilherme Schiffer, 67 - P. Amazonas - PR CNPJ 76.179.837/0001-01 FAX: (42) 3256-1122 E-mail: pretpamazonas@uol.com.br	
PROTOCOLO N°	<u>266 / 2018</u>
DATA:	<u>27 / 03 / 2018</u>
HORA:	<u>16</u> H <u>34</u> MIN
ASSINATURA:	<u>Polato</u>
CPF:	_____

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para compra direta para aquisição de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, os quais serão utilizados para a pintura no CMEI – Cassinha “Centro Municipal de educação Infantil”.

Salientamos que a pintura faz-se necessário devido ao estado precário em que o CMEI se encontra. Considerando que não há licitação vigente para aquisição de materiais para pintura e os tramites legais para processo de licitação é demorado e o prazo recomendado pelo Tribunal de contas esta expirando.

Considerando que a compra Direta será vantajosa para o município, visto que a mão de obra será realizada por funcionários da prefeitura, não havendo necessidade de contratação de empresa para realização do serviço.

Informamos que após pesquisa de preço a melhor oferta foi no valor de R\$ 3.920,90 (três mil novecentos e vinte reais e noventa centavos), conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente


Ariete Garret Cury

Diretora Dep. Mun. Educação e Cultura



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS



Departamento Municipal de Educação - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 35 – Centro – Porto Amazonas - PR

CEP: 84.140-000 – Telefone/: (42) 3256-1077 - E-mail: demecpa@hotmail.com

Irmãos Maba Ltda - Porto Amazonas - Paraná

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta óleo 3,6lt Celeste Suvinil	25	R\$ 62,30	R\$ 1.557,50
02	Tinta esmalte sintético 3,6lt Pérola Suvinil	07	R\$ 77,90	R\$ 545,30
03	Tinta látex 18lt branco Suvinil	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
04	Corante líquido amarelo	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
05	Corante líquido azul	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
06	Corante líquido verde	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
07	Pincel 2 ½ polegadas	02	R\$ 5,70	R\$ 11,40
08	Pincel 4 polegadas	02	R\$ 6,10	R\$ 12,20
09	Rolo de lã antigota 23cm	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
10	Rolo de lã antigota 15cm	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
11	Rolo de lã antigota 9cm	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
12	Aguarrás 1lt	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
Total				R\$ 3.920,90

Comercial Hawaii Ltda - Palmeira - Paraná

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta óleo 3,6lt Celeste Suvinil	25	R\$ 86,94	R\$ 2.173,50
02	Tinta esmalte sintético 3,6lt Pérola Suvinil	07	R\$ 81,87	R\$ 573,09
03	Tinta látex 18lt branco Suvinil	01	R\$ 276,75	R\$ 276,75
04	Corante líquido amarelo	20	R\$ 14,92	R\$ 298,40
05	Corante líquido azul	20	R\$ 14,92	R\$ 298,40
06	Corante líquido verde	10	R\$ 14,92	R\$ 149,20
07	Pincel 2 ½ polegadas	02	R\$ 6,50	R\$ 13,00
08	Pincel 4 polegadas	02	R\$ 13,07	R\$ 26,14
09	Rolo de lã antigota 23cm	10	R\$ 20,47	R\$ 204,70
10	Rolo de lã antigota 15cm	10	R\$ 14,47	R\$ 144,70
11	Rolo de lã antigota 9cm	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
12	Aguarrás 1lt	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
Total				R\$ 4.356,68

Raphael Marcassi - Lapa - Paraná

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta óleo 3,6lt Celeste Suvinil	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
02	Tinta esmalte sintético 3,6lt Pérola Suvinil	07	R\$ 94,00	R\$ 658,00
03	Tinta látex 18lt branco Suvinil	05	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
04	Corante líquido amarelo	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
05	Corante líquido azul	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
06	Corante líquido verde	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
07	Pincel 2 ½ polegadas	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
08	Pincel 4 polegadas	02	R\$ 12,20	R\$ 24,40
09	Rolo de lã antigota 23cm	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
10	Rolo de lã antigota 15cm	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
11	Rolo de lã antigota 9cm	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
12	Solvente 5lt	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Total				R\$ 3.934,90

Obs: Todas as empresa acima possuem certidões negativas de Tributos Federais, Estaduais e trabalhistas.

IRMÃOS MABA LTDA

Rua João Pessoa, 356 – Centro

CEP: 84140-000

Porto Amazonas – PR

I.E.: 90318735-22

CNPJ: 06.997.323/0001-88



Tinta Óleo 3,6lt Celeste Suvinil	25	62,30	1.557,50
Tinta Esmalte Sintético 3,6lt Pérola Suvinil	7	77,90	545,30
Tinta Látex 18lt Branco Suvinil	5	240,00	1.200,00
Corante Líquido amarelo	20	3,20	64,00
Corante Líquido azul	20	3,20	64,00
Corante Líquido verde	10	3,20	32,00
pincel 2 1/2	2	5,70	11,40
pincel 4	2	6,10	12,20
rolo de lã antigota 23cm	10	15,50	155,00
rolo de lã antigota 15cm	10	11,90	119,00
rolo de lã antigota 9cm	10	8,20	82,00
Águarras 1lt	10	7,85	78,50
Total Geral			3.920,90

afey



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS MABA LTDA. - ME
CNPJ: 06.997.323/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:24 do dia 22/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2018.

Código de controle da certidão: **AC0E.3A70.A036.49C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06997323/0001-88
Razão Social: IRMAOS MABA LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 356 / CENTRO / PORTO AMAZONAS / PR / 84140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032704523515321870

Informação obtida em 27/03/2018, às 15:22:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Raphael Marcassi

Tintas Automotivas, Imobiliárias e Acessórios para Pinturas em Geral

Fone: (41) 3622.1713

Av. Dr. Manoel Pedro, 2.098 - Centro - Lapa - 83.750-000 - PR



DATA	MERCADORIA	UNID.	TOTAL
03	25 qts 3,6 lts esmalte sint. azul claro	66,00	1.650,00
	07 qts 3,6 lts esmalte sint. verde	94,00	658,00
	05 Beds 18 lts Branco P.V.A	215,00	1.075,00
	20 Corantes 2adrez. Amarelo	3,50	70,00
	20 Corantes 2adrez. azul	3,50	70,00
	05 Corantes 2adrez verde	3,50	17,50
	02 trindia 2 1/2 395	7,00	14,00
	02 trindia 1/4 395	12,20	24,40
	10 rolos la anti-gota 23cm	12,00	120,00
	10 rolos la anti-gota 15cm	9,00	90,00
	10 rolos la anti-gota 9cm	5,00	50,00
	02 qts (5 lts) solvente	48,00	96,00
		R\$	3.934,9

13.612.201/0001-91

ROSANE LINHARES
MARCASSI

Av. Dr. Manoel Pedro, 2.098 - Centro
Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANE LINHARES MARCASSI
CNPJ: 13.612.201/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:53 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018.

Código de controle da certidão: **3937.BE48.AD6B.FF63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13612201/0001-91
Razão Social: ROSANE LINHARES MARCASSI
Nome Fantasia: RAPHAEL MARCASSI TINTAS
Endereço: AV MANOEL PEDRO 2098 / CENTRO / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2018 a 24/04/2018

Certificação Número: 2018032614342598011029

Informação obtida em 26/03/2018, às 14:34:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature



COMERCIAL HAWAII

RUA CEL THEOPHILO JOSE DE FREITAS, 530 BAIRRO : CENTRO
 PALMEIRA CEP : 84130-000 site : www.comercialhawaii.com.br
 Fone : (42) 3252-3200 Fax : (42) 3252-3200 - e-mail :



Cotação : 539900



Tipo: 1 - ORCAMENTO

Para: 1 - CONSUMIDOR FINAL

, 1 -

PALMEIRA / PR CNPJ: . . / - I.E.:

Fone: (00) 0000-0000 Fax: E-mail: contato@comercialhawaii.com.br

Contato: ROSELAINE

Data: 27/03/2018

		Produtos					
Produto	Descrição	Modelo	Cor	Qtd	UM	Vlr Unitário	Vlr Total
10212	LATEX MAX PREMIUM 18L	TINTAS		1	BD	276,75	276,75
11566	BASE A 3.6LT ESM SINT	BASE SUVINIL		25	GL	86,94	2.173,50
11566	BASE A 3.6LT ESM SINT	BASE SUVINIL		7	GL	81,87	573,09
1706	PO XADREZ 500GR	CAL SINHA		20	UN	14,92	298,40
1707	PO XADREZ 500GR AZUL	CAL SINHA		20	PC	14,92	298,40
1710	PO XADREZ 500GR VERDE	CAL SINHA		10	PC	14,92	149,20
3448	SOLVENTE 900ML	ANJO		10	LT	9,45	94,50
382	ROLO 321/10 23CMLA S C	ATLAS		10	UN	20,47	204,70
4576	PINCEL 396/6 2.1/2 ATLAS	ATLAS		2	PC	6,50	13,00
4578	PINCEL 396/9 04 ATLAS	ATLAS		2	UN	13,07	26,14

Handwritten signature

8806	ROLO 321/15CM LA C C	ATLAS	10 PC	14,47
8807	ROLO 321/9CMLA C C	ATLAS	10 UN	10,43



Vendedor: LUIZ FERNANDO KAPP

Entregador:

Ordem Compra:

Validade Orç: 15 dias

Observações:

COND. PAGTO: A VISTA

Valor Total: 4.356,68

Previsao Entrega: 27/03/2018

Duplicata	Parcela	Vencimento	Forma Pagamento	Banco	Agência	Conta
-----------	---------	------------	-----------------	-------	---------	-------

Handwritten signature

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77124196/0001-50
Razão Social: GRACZYK GRACZYKI LTDA
Endereço: RUA THEOPHILO J FREITAS 530 / CENTRO / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507035735078026

Informação obtida em 27/03/2018, às 09:46:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA
CNPJ: 77.124.196/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:50 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **6406.4B26.20FB.8A2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e dezoito**, neste **Setor de Licitações**, por solicitação do Departamento de Educação e Cultura, procedi a **juntada** a este Processo dos documentos – memorando e termo de referência retificados- com 03 folhas, devidamente assinadas, as quais serão numeradas e passarão a fazer parte deste processo.

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of. nº44/18

Porto Amazonas, 05 de abril de 2018

Exmo. Srº Prefeito Municipal

Antonio Altair Polato

Assunto: Alteração de quantitativo

Pelo presente Informamos que foi refeita o pedido de orçamento de quantitativos dos materiais de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, os quais serão utilizados para a pintura no CMEI – Cassinha “Centro Municipal de Educação Infantil”.

Informamos que após pesquisa de preço a melhor oferta foi no valor de R\$ 2.421,85 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente


Ariete Garret Cury

Diretora Dep. Mun. Educação e Cultura

Ariete Garret Cury
Diretora do Deptº Educação
e Cultura
Port. 007/2018 PMPA

Recebido 05/04
kt



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Departamento Municipal de Educação - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 35 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/: (42) 3256-1077 - E-mail: demecpa@hotmail.com

Irmãos Maba Ltda - Porto Amazonas - Paraná

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta óleo 3,6lt Celeste Suvinil	15	R\$ 62,30	R\$ 934,50
02	Tinta esmalte sintético 3,6lt Pérola Suvinil	04	R\$ 77,90	R\$ 311,60
03	Tinta látex 18lt branco Suvinil	03	R\$ 240,00	R\$ 720,00
04	Corante líquido amarelo	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
05	Corante líquido azul	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
06	Corante líquido verde	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
07	Pincel 2 ½ polegadas	02	R\$ 5,70	R\$ 11,40
08	Pincel 4 polegadas	02	R\$ 6,10	R\$ 12,20
09	Rolo de lã antigota 23cm	07	R\$ 15,50	R\$ 108,50
10	Rolo de lã antigota 15cm	07	R\$ 11,90	R\$ 83,30
11	Rolo de lã antigota 9cm	07	R\$ 8,20	R\$ 57,40
12	Aguarrás 1lt	07	R\$ 7,85	R\$ 54,95
Total				R\$ 2.421,85

Comercial Hawaii Ltda - Palmeira - Paraná

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta óleo 3,6lt Celeste Suvinil	25	R\$ 86,94	R\$ 2.173,50
02	Tinta esmalte sintético 3,6lt Pérola Suvinil	07	R\$ 81,87	R\$ 573,09
03	Tinta látex 18lt branco Suvinil	01	R\$ 276,75	R\$ 276,75
04	Corante líquido amarelo	20	R\$ 14,92	R\$ 298,40
05	Corante líquido azul	20	R\$ 14,92	R\$ 298,40
06	Corante líquido verde	10	R\$ 14,92	R\$ 149,20
07	Pincel 2 ½ polegadas	02	R\$ 6,50	R\$ 13,00
08	Pincel 4 polegadas	02	R\$ 13,07	R\$ 26,14
09	Rolo de lã antigota 23cm	10	R\$ 20,47	R\$ 204,70
10	Rolo de lã antigota 15cm	10	R\$ 14,47	R\$ 144,70
11	Rolo de lã antigota 9cm	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
12	Aguarrás 1lt	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
Total				R\$ 4.356,68

Raphael Marcassi - Lapa - Paraná

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Tinta óleo 3,6lt Celeste Suvinil	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
02	Tinta esmalte sintético 3,6lt Pérola Suvinil	07	R\$ 94,00	R\$ 658,00
03	Tinta látex 18lt branco Suvinil	05	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
04	Corante líquido amarelo	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
05	Corante líquido azul	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
06	Corante líquido verde	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
07	Pincel 2 ½ polegadas	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
08	Pincel 4 polegadas	02	R\$ 12,20	R\$ 24,40
09	Rolo de lã antigota 23cm	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
10	Rolo de lã antigota 15cm	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
11	Rolo de lã antigota 9cm	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
12	Solvente 5lt	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Total				R\$ 3.934,90

Obs: Todas as empresa acima possuem certidões negativas de Tributos Federais, Estaduais e trabalhistas.





IRMÃOS MABA LTDA

Rua João Pessoa, 356 – Centro

CEP: 84140-000

Porto Amazonas – PR

I.E.: 90318735-22

CNPJ: 06.997.323/0001-88

Tinta Óleo 3,6lt Celeste Suvinil	15	62,30	934,50
Tinta Esmalte Sintético 3,6lt Pérola Suvinil	4	77,90	311,60
Tinta Látex 18lt Branco Suvinil	3	240,00	720,00
Corante Líquido amarelo	15	3,20	48,00
Corante Líquido azul	15	3,20	48,00
Corante Líquido verde	10	3,20	32,00
pincel 2 1/2	2	5,70	11,40
pincel 4	2	6,10	12,20
rolo de lã antigota 23cm	7	15,50	108,50
rolo de lã antigota 15cm	7	11,90	83,30
rolo de lã antigota 9cm	7	8,20	57,40
Águarras 1lt	7	7,85	54,95
Total Geral			2.421,85

Assinatura



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, neste Setor de Licitações, procedi o encaminhamento deste processo a Comissão de Licitação para análise prévia.

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 05 de abril de 2018.

ANÁLISE PRÉVIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através do memorando protocolado nesta municipalidade sob o **nº166**, em 27/03/2018 pelo **Departamento de Educação e Cultura**, solicitando a realização de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, os quais serão utilizados para a pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes- CMEI Cassinha.

No memorando justifica que essa aquisição se faz necessária devido a necessidade de manutenção de pintura do prédio do CMEI.

Nas folhas 02 apresenta o memorando.

Nas folhas 03 apresenta-se o termo de referência.

Nas folhas 04-13 apresentam-se os orçamentos e as certidões das proponentes.

Nas folhas 14-17 apresenta-se retificação de memorando e pesquisa de preço.

É o resumo do processo até o momento.

Analizando previamente o protocolo sob o **nº166**, esta **Comissão de Licitação constata que o processo está habilitado para sua continuidade.**

Gilmar Schühli

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, neste Setor de Licitações, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi o encaminhamento deste processo ao Prefeito Municipal.

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



Porto Amazonas, 05 de abril de 2018.

PROTOCOLO Nº166/2018

DO: Prefeito Municipal

PARA: 1 - Setor de Contabilidade/ Financeiro
2 - Parecer da Assessoria jurídica
3 - Decisão do Prefeito Municipal

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação para realização de processo de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, os quais serão utilizados para a pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes- CMEI Cassinha.

Preliminarmente a análise da solicitação, formulado pelo Departamento de Educação e Cultura em 27/03/2018, a fim de formar o juízo de autorização o presente protocolo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Contabilidade/ Financeiro para apresentar informações se a despesa pretendida está de acordo com o previsto no PPA, LDO e LOA, a respectiva dotação orçamentária e financeira, a fim de que se possa cumprir com a obrigação assumida, bem como se já houve o comprometimento orçamentário no elemento de despesa a ser utilizado;
- 2- Assessoria Jurídica para dar parecer jurídico e aprovação quanto à contratação através de dispensa de licitação;

Após retorne os autos para decisão.

Cordialmente

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e dezoito**, neste **Setor de Licitações**, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Setor de Contabilidade.


Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"



RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

Porto Amazonas, 05 de abril de 2018

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício Circular Interno expedido pelo Gabinete de Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente a aquisição de materiais destinado a pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – CEMEI Cassinha, conforme descrito no protocolo 166/2018, sendo a ser utilizada a seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2018, sendo assegurada a disponibilidade financeira em acordo ao cronograma mensal de desembolso.:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Informo ainda que a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2018).


José Ricardo K. Gonçalves

CRC PR 050440/O-1



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **cinco** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e dezoito**, neste **Setor de Licitações**, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi ao **encaminhamento** deste processo para Parecer Jurídico.

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **dezoito** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e dezoito**, neste **Setor de Licitações**, por solicitação do Presidente da Comissão, procedi a **juntada** a este Processo dos documentos - parecer jurídico - com 05 folhas, devidamente assinadas, as quais serão numeradas e passarão a fazer parte deste processo.

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Parecer nº. 24/2018

Processo nº. 166/2018

Interessado: Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Dispensa de Licitação. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de tintas, corantes, pinceis, rolo de lã e aguarrás. Análise dos elementos formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de reconhecimento de dispensa de licitação. Contratação Direta. Fundamento Legal Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Trata-se de manifestação da Assessoria Jurídica do Município acerca da Dispensa de Licitação objeto do processo nº. 166/2018, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas, corantes, pinceis, rolo de lã e aguarrás para pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes CMEI Cassinha.

O processo veio instruído com Ofício nº. 41/2018 do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Orçamentos e certidões das empresas (fls.03/17), Declaração de Disponibilidade Financeira (23), Análise Prévia da Comissão de Licitação (19).

É o breve relatório, passamos a análise.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Primeiramente, é necessário esclarecer que a Assessoria Jurídica, por meio do presente Parecer que, somente analisará o aspecto legal, com fulcro na legislação vigente, no tocante a possibilidade do Município de Porto Amazonas realizar a aquisição de tintas, corantes, pinceis, rolo de lã e aguarrás por meio de Dispensa de Licitação, assim, fica afastada do presente Parecer qualquer análise subjetiva, no que diz respeito à conveniência e oportunidade da assinatura do referido contrato de fornecimento do material acima citado.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade da licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade do procedimento licitatório para a celebração de contratos com particulares. Contudo a Carta Magna ressalvou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei de Licitações, mais especificamente em seu inciso em seu inciso II, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Excepcionalmente, pelo que se depreende do dispositivo legal transcrito acima, verifica-se que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24 faculta proceder às contratações mediante dispensa ou inexigibilidade de licitações.

O dispositivo supra da à possibilidade de dispensa de licitação para compras, tendo como limite para a sua contratação o percentual de 10 (dez) por cento do valor previsto no artigo 23, inciso II alínea “a”, da Lei de Licitações nº. 8.666/93, vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...) omissis

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Dessa forma, o caso em tela enquadra-se no inciso II, do artigo 24, cumulado com o artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, estando o valor despendido para a contratação da empresa para fornecimento de tintas, corantes, pinceis, rolo de lã e aguarrás de acordo com a legislação vigente, considerando o valor total abaixo da porcentagem referida na lei em epígrafe, a qual permite a realização de dispensa.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, visto que, a regra de toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Nesses casos, portanto, cabe à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual será a forma que proporcionará a contratação mais vantajosa: a instauração da licitação ou a contratação direta.

Feitos estes esclarecimentos preliminares, passa-se a abordar mais detalhadamente a forma para a contratação pretendida.

No processo em comento verifica-se a necessidade de contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de tintas, corantes, pinceis, rolo de lã e aguarrás para pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes CMEI Cassinha, conforme justificativa realizada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura através do ofício nº. 41/2018 (fls. 02).

Conforme documento de orçamento em anexo, a empresa Irmãos Maba Ltda apresentou o menor valor unitário, no montante de R\$ 3.920,90 (três mil novecentos e vinte reais e noventa centavos).

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93. Em especial a certidão negativa de débitos da Receita Federal e a inclusão das certidões de débito estadual e municipal.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA




Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro nos artigos. 24, inciso II e 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade responsável.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Porto Amazonas, 18 de abril de 2018.


Gizele Ap. Tibes Siqueira
Assessora Jurídica
OAB/PR 66521



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **vinte** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e dezoito**, neste **Setor de Licitações**, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Prefeito Municipal.

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 20 de abril de 2018.

MEMORANDO INTERNO - Gabinete do Prefeito

DO: **Prefeito Municipal**

PARA: - **Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a realização de dispensa direta de licitação, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, os quais serão utilizados para a pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes- CMEI Cassinha, para o Departamento de Educação e Cultura.

Tendo em vista, não haver no município Departamento de Compras e Licitações, a Comissão de Licitação deverá tomar as providências necessárias à realização do certame.

Cordialmente,

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **IRMÃOS MABA LTDA**, para fornecimento de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.323/0001-88, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 356, Bairro Centro, CEP: 84140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, pelo valor de R\$2.421,85 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Amazonas, 20 de abril de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº
001/2018 CMDCA**

SÚMULA: Convocação para suplência e exoneração por saída e retorno de férias de Conselheiras Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014, Art.103, §1º. e Art.110, §3.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar exoneração a Conselheira Tutelar Suplente **Vera Lucia Rodrigues** pelo retorno do período de férias da Conselheira Tutelar **Luciane Pereira Faria de Souza** em 17/03/2018.

Art. 2º- Dar posse a Conselheira Tutelar Suplente **Vera Lucia Rodrigues**, em caráter de substituição à Conselheira Tutelar **Jaquelina de Fátima Borges**, durante o período de trinta (30) dias, de 19/03/2018 à 17/04/2018, quando a mesma gozará férias adquiridas durante um ano de efetivo exercício.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 17 Abril de 2018.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA
Deliberação nº 01/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:9380094C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CMDCA**

Súmula: Aprova a justificativa de não aceite referente ao Programa Família Acolhedora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014, conforme deliberado em Sessão Ordinária nº 03/2018, em 05 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a justificativa de não adesão a Deliberação nº 031/2017 CEDCA/PR, que dispõe sobre o Programa Crescer em Família para fomento a implantação e implementação de novos serviços de acolhimento familiar – Família Acolhedora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

Piraquara, 20 de abril de 2018.

Atenciosamente,

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA
Deliberação nº 01/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:DD87FC6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 CMDCA**

SÚMULA: Dar exoneração por retorno de férias de Conselheira Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014, Art.103, §1º. e Art.110, §3.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar exoneração a Conselheira Tutelar Suplente **Vera Lucia Rodrigues** pelo retorno do período de férias da Conselheira Tutelar **Jaquelina de Fátima Borges** em 18/04/2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Piraquara, 20 Abril de 2018.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA
Deliberação nº 01/2017

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:0C90E76C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 18**

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 392 - Decreto nº 18/2018 de 20/04/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 361 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1079	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	400.000,00	400.000,00
Despesa			
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	120.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.2029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1861	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.2029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1951	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	180.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.2029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2051	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	400.000,00 400.000,00

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:9C0E6F15

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA Nº004-2018**

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **IRMÃOS MABA LTDA**, para fornecimento de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás, empresa inscrita no CNPJ sob o nº06.997.323/0001-88, estabelecida na Rua João Pessoa, nº356, Bairro Centro, CEP: 84140-000, Porto Amazonas, Estado do

Paraná, pelo valor de R\$2.421,85 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Amazonas, 20 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5E4933CC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA Nº 005-2018**

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **NARCEL REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, para fornecimento de Forno a Gás Industrial Roma Inox, modelo FIRI90, marca Venâncio, empresa inscrita no CNPJ sob o nº81.406.746/0001-00, estabelecida na Travessa José Ziliotto, nº65, Bairro Centro, CEP:83045-520, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, pelo valor de R\$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Porto Amazonas, 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:096B3A22

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA**

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA - 23/04/2018 - 19 HORAS

ORDEM DO DIA

ão há matérias da ordem do dia.

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:79C44091

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL 023/2018**

Fica corrigida a redação do aviso de pregão presencial nº 023/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

Leia-se:
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Onde se lê:
O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPARG, bem como no site www.cismae.com.br e no site www.blcompras.org.br.

Leia-se:
O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPARG, bem como no site www.cismae.com.br.

Maringá, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:53F53B5F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de manutenção em 02 (dois) No Break de 8KVA e 01 (um) No Break de 6,5 KVA incluindo verificação do banco de baterias; limpeza geral; limpeza dos circuitos e CI; verificação de impedância; verificação de tensão de entrada e saída; verificação de conectores e limpeza; verificação de fontes e limpeza; verificação da tensão do banco de baterias; teste de descarga no banco de baterias; limpeza de baterias e conectores; verificação de cooler's e limpeza (incluindo despesas de deslocamento conforme consta em orçamento anexo) e 32 (trinta e duas) trocas de bateria selada 12Vx18Ah para o laboratório do Consórcio CISPARG, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 11.889,60 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **EQUILESTE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 18.585.500/0001-06, com endereço na R Deputado Fernando Ferrari, 245, Jardim Campo Belo, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-030, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:27211700

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPARG)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 08 de maio de 2018, às 14h30, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná**, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **presencial**, do tipo **menor preço global**, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para a remoção de pintura e execução de pintura com tinta acrílica em paredes internas e garagem com pulverizador de tinta elétrico ou máquina de pintura airless para pintura de treliças e corrimãos; aplicação manual de pintura com tinta acrílica em panos de fachada com vão de edifícios de pavimento único, duas cores, na área externas, aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica nas paredes, com fornecimento de material, massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo e tinta acrílica Premium em atendimento as necessidades de conservação da infraestrutura predial do CISPARG.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Of. nº52/18

Porto Amazonas, 23 de abril de 2018

Ao Sr. Prefeito Municipal

Antonio Altair Polato

Assunto: Solicitação de empenho

Vimos pelo presente solicitar o empenho a favor da empresa IRMÃOS MABA LTDA do município de Porto Amazonas, CNPJ nº 06.997.323/0001-88, no valor de R\$ 2.421,85 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco reais), conforme Edital de Dispensa Direta nº 004/2018 referente a fornecimento de tintas, corantes, pincéis, rolos de lã e aguarrás.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Rua Guilherme Schiffer, 67 - P. Amazonas - I
CNPJ 76.179.837/0001-01 / F/FAV (42) 3256-11
E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PROTOCOLONº 213 / 2018
DATA: 23 / 4 / 2018
HORA: 05 H 05 MIN
ASSINATURA: *Ariete*
CPF:

Ariete Garret Cury
Ariete Garret Cury

Diretora Dep. Mun. Educação e Cultura

Ariete Garret Cury
Diretora do Deptº Educação
e Cultura
Port. 007/2018 PMPA

Deferido
24-04-2018
Polato

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
 Endereço: Rua Guilherme Schiiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
 Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122



NOTA DE EMPENHO

Número 1251/2018	Tipo Ordinário	Emitido em 25/04/2018	Requisição Nº	Req. Compra Nº
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------


Licitação		Número		
Tipo		Número		
Sem licitação				
Contrato/Aditivo				
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência
			Fim da vig. atualizada	Início da execução
			Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor							
Fornecedor		Matrícula		CPF/CNPJ			
IRMÃOS MABA LTDA		2385-0		06.997.323/0001-88			
Endereço				Bairro			
RUA JOÃO PESSOA, 356 - SALA				CENTRO			
Cidade/UF		CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Porto Amazonas/PR		84140-000	42-32561266	Conta Corrente	341	5482-1	22-0

Classificação da despesa		Saldo anterior
05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		R\$ 28.749,95
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Valor empenhado
12.365.0010.2010 Manutenção do Ensino Infantil		R\$ 2.421,85
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Saldo atual
1010 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		R\$ 26.328,10
Do Exercício		

Outras informações

Histórico
 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO CMEI CONFORME DISPENSA DIRETA Nº 004/2018 PROTOCOLO Nº 166/2018 e OF Nº 52/2018, PROTOCOLADO SOB O Nº 213/2018.

 ANTONIO JORGE MORGADO ASSESSOR EXECUTIVO	JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES CONTADOR	ANTONIO ALTAIR POLATO PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---